Resolução nº : 9302/99
Protocolo nº : 47759/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO e SEAB relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA